



**Subsecretaria de Contabilidade Pública  
SUCON**

---

**Coordenação-Geral de Normas de  
Contabilidade Aplicada à Federação  
CCONF**

---

**1º GTCON 2015**

# **Orientações para Preenchimento da DVP da DCA – Siconfi 2015**

MAI/2015

# Agenda

**1 Contexto**

**2 Declaração de Contas Anuais**

**3 Estudo Técnico: Estrutura e Limitações**

**4 Metodologia de Preenchimento da DVP**

**5 Conclusões**

# Agenda

**1 Contexto**

2 Declaração de Contas Anuais

3 Estudo Técnico: Estrutura e Limitações

4 Metodologia de Preenchimento da DVP

5 Conclusões

# Contexto – Siconfi

## Sistema de Coleta de Dados do Governo Federal: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi:

- Coleta de dados de 5.564 municípios, 26 estados, DF e União;
- Coleta dados por distintas formas:
  - XBRL – *Extensible Business Reporting Language*;
  - Planilha Excel; e
  - Preenchimento de Formulários.
- Substitui o antigo SISTN;
- Entrada em produção: 2014 (contas anuais) / 2015 (demais);
- 2015: coleta de dados para consolidação por meio da Declaração de Contas Anuais de 2014 – DCA do Siconfi (Nota Técnica nº 11/2014/CCONF/SUCON/STN ).

# Contexto – BSPN

**Contas Anuais → Necessárias para a Consolidação de Contas da Federação (Balço do Setor Público Anual – BSPN).**



## **BSPN:**

- Elaborado anualmente pela SNT com dados do SISTN (agora Siconfi);
- Em evolução → *benchmark* WGA britânico;
- Contempla o BP, “BO”, DVP e despesas por função.

# Contexto – Normativos e Orientações

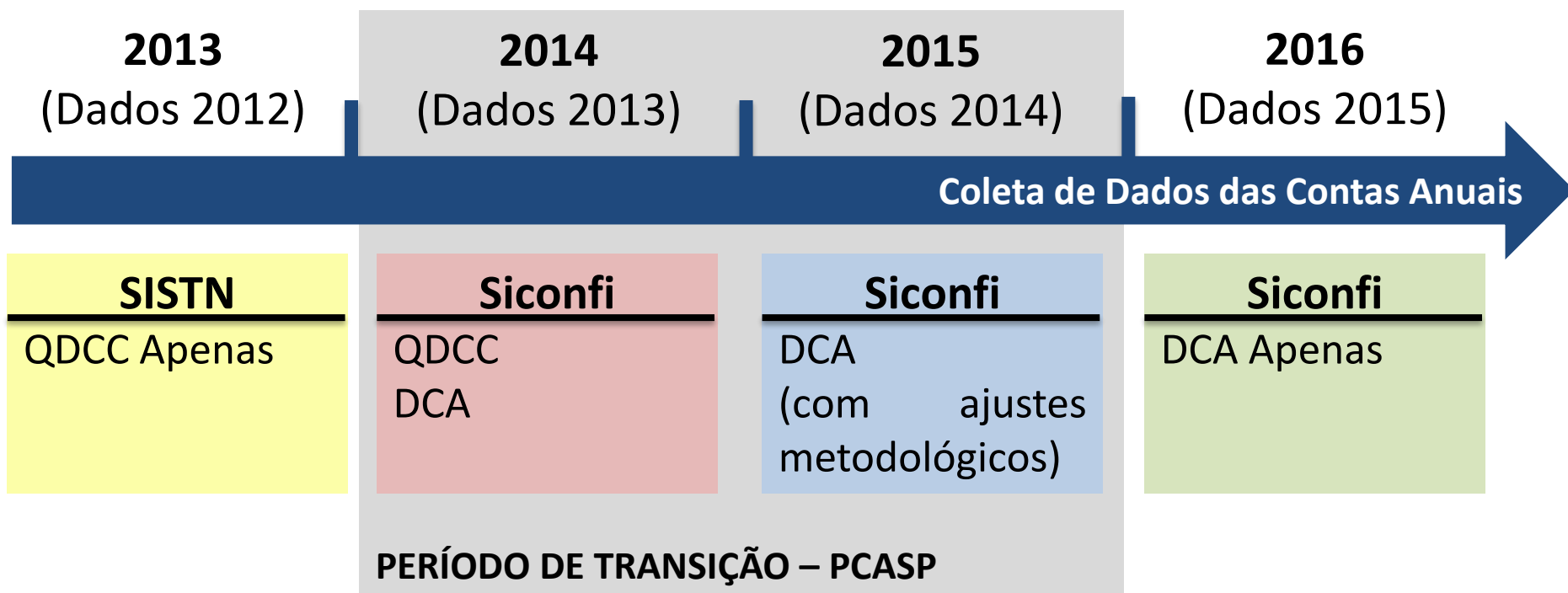
## Portaria STN nº 634/2013:

- **Prazo** para adoção do **PCASP** → **término de 2014**;
- **Consolidação de contas (2015/2014)** → realizada com base no **PCASP**;
- **Nota Técnica nº 11/2014/CCONF/SUCON/STN** → **recebimento das contas** referentes ao exercício de 2014 será efetuado pelo Siconfi mediante o **preenchimento da DCA/PCASP**.

## IPC nº 00 – Plano de Transição para a Implantação da “Nova” CASP:

- **Elaboração de quadro de correspondência de contas (“De-Para”)** como medida inicial para a adoção do PCASP.

# Histórico de Coleta das Contas Anuais



# Agenda

1 Contexto

**2 Declaração de Contas Anuais**

3 Estudo Técnico: Estrutura e Limitações

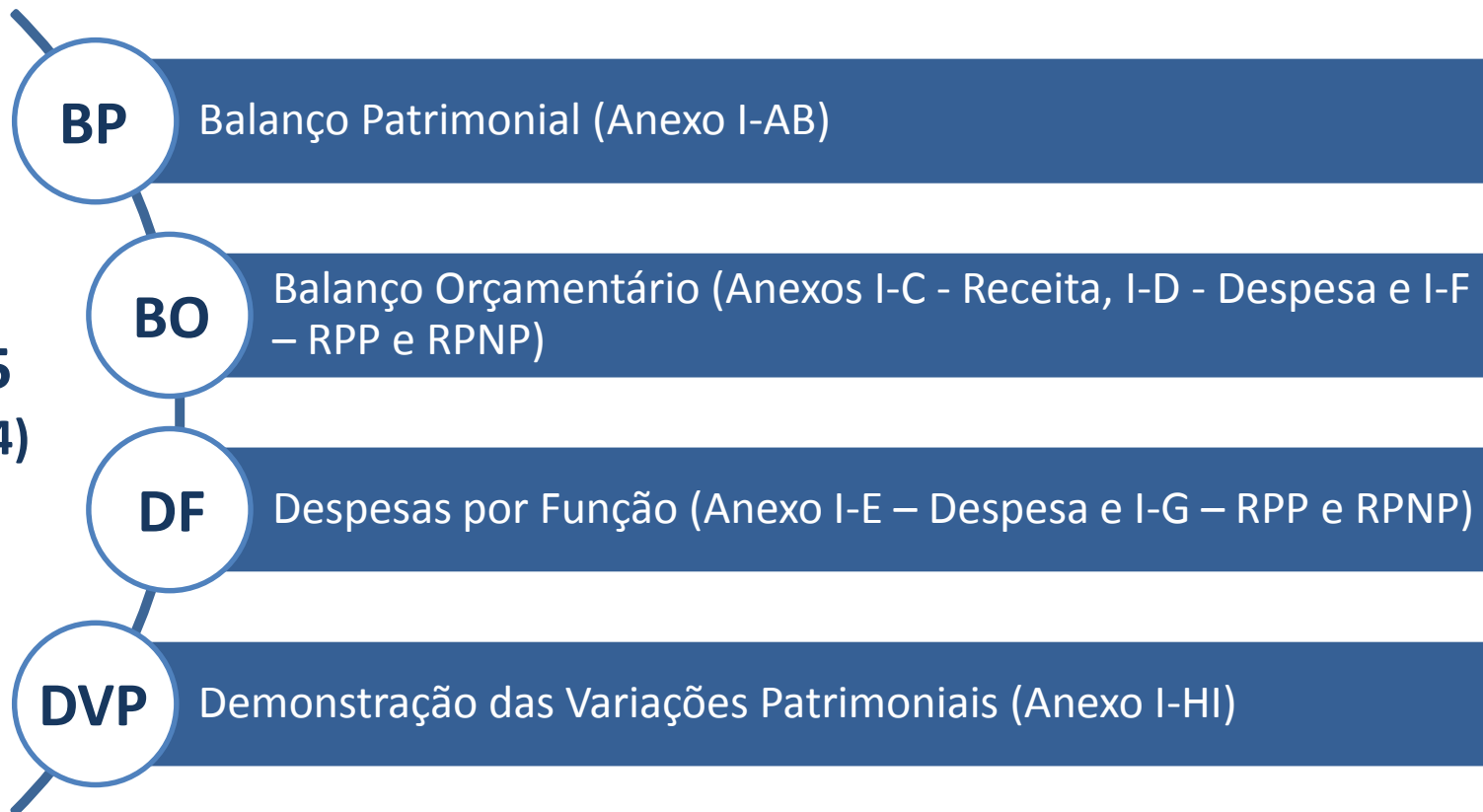
4 Metodologia de Preenchimento da DVP

5 Conclusões



# Composição da Declaração de Contas Anuais (DCA)

**DCA 2015**  
**(Dados 2014)**



# Dúvidas da Federação – Preenchimento da DCA

## **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)**

Informação orçamentária está presente nas contas contábeis dos entes que não usaram o PCASP em 2014 → **Sem solicitação de ajustes.**

## **BALANÇO PATRIMONIAL (BP)**

BP de abertura atende a DCA → **Sem solicitação de ajustes.**

## **DESPESA POR FUNÇÃO (DF)**

Informação da classificação funcional está presente nos detalhamentos das contas dos entes que não usaram o PCASP em 2014 → **Sem solicitação de ajustes.**

## **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)**

Entes que não fizeram uso do PCASP no exercício de 2014 têm apresentado dificuldades no preenchimento da DCA 2015 → **Solicitação de ajustes.**

# Desafios no Preenchimento da DVP

## LIMITAÇÕES NO PREENCHIMENTO DA DVP:

- Falta de padronização de Plano de Contas na Federação → inviabilidade de mapeamento detalhado pela STN;
- Mapeamento **QDCC para DCA** → incompatibilidade de estruturas;
- Parte-se em geral de uma **base orçamentária** para preenchimento de um **quadro patrimonial** → incompatibilidade de conceitos, que implicam em imprecisão da informação mapeada;
- Ao contrário do BP, a DVP não requer balanços de abertura (contas de resultado encerradas ao final do ano).



## ESTUDO “ENCOMENDADO” PELA COORDENAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DO MAPEAMENTO DA DVP COM BASE EM ESTRUTURA DE CONTAS REFERÊNCIA

# Agenda

1 Contexto

2 Declaração de Contas Anuais

**3 Estudo Técnico: Estrutura e Limitações**

4 Metodologia de Preenchimento da DVP

5 Conclusões

# Estudo – Mapeamento da DCA fora do PCASP

## PREMISSAS E ORGANIZAÇÃO DO ESTUDO:

- Plano de Contas da Administração Pública Federal (**PCAPF**) utilizado como **referência**;
- “De-para” aplicado ao PCAPF → demonstra a origem dos dados necessários ao preenchimento de cada linha da DVP na DCA;
- **Simplificação das regras de mapeamento** → com aproximadamente 15 mil contas, houve priorização do 5º nível da classificação orçamentária (Rubrica para receita \ ED para despesa) para o “de-para”;  
Receita 4. **1.1.1.2** .02.00                      Despesa 3. **3.3.90.30** .XX
- Quando necessário, desceu-se para nível de desagregação suficiente para o mapeamento.

**RESULTADO:** Nota Técnica de adoção **facultativa** para apoio à Federação, notadamente os entes que não adotaram o PCASP no início de 2014.

# Limitações encontradas no mapeamento “De-Para” (1/4)

- 1. VPD mapeadas por meio de informações orçamentárias requerem desdobramentos até o nível de subitem:**
  - Padronização da DESPESA na Federação (6 dígitos): C.G.MA.ED (Port. Interministerial STN/SOF nº 163/2001)
  - Não há padronização de subitem na Federação → Referência utilizada: PCAPF (Plano de Contas da União).
- 2. Contas orçamentárias podem corresponder a VPD ou a Ativo:**
  - Ex. 3.**339030**.xx: Pode ser VPD (material consumido diretamente) ou Ativo (material estocado);
  - Apenas quando a despesa orçamentária é VPD, afeta a DVP.

# Limitações encontradas no mapeamento “De-Para” (2/4)

- 3. Como regra geral, **Receitas e Despesas Correntes** → **VPD** e **Receitas e Despesas de Capital** → **Fatos Permutativos**. Há, contudo, exceções difíceis de serem levadas ao mapeamento:**
  - Ganho na alienação de bens (receita de capital efetiva);
  - Aquisição de estoques (despesa corrente não-efetiva).
- 4. A operacionalização em contas Inte-OFSS-União | Estado | Município ou Intra-OFSS nem sempre é captada pela codificação orçamentária:**
  - Em muitos casos, a MA na despesa e a CE na receita permitem a identificação de operações intra e inter, mas nem sempre. Ex. Repartição de receita no recebedor não é identificada como inter na natureza de receita → apenas no desdobramento da NR.

# Limitações encontradas no mapeamento “De-Para” (3/4)

## 5. Inviabilidade do mapeamento de sentenças judiciais:

PCAPF trata das sentenças judiciais na classificação 3.3.3.90.91.00. Subitem não marca a despesa propriamente dita → Não há como correlacionar com VPD.

## 6. Incompatibilidade do regime de competência com o registro orçamentário:

A estrutura do PCAPF, baseada em informações de natureza orçamentária, não distingue as **receitas cujos fatos geradores ocorreram no período passado** (fatos permutativos) **daquelas cujos fatos geradores ocorreram no exercício corrente.**



# Limitações encontradas no mapeamento “De-Para” (4/4)

## 7. Imprecisão na distribuição de saldos:

Em certas situações, faz-se necessário distribuir o saldo de uma mesma classificação orçamentária em mais de uma linha da DVP na DCA. Contudo, nem sempre isso é possível.

Ex.

- PCAPF não abre despesas de pessoal por regime previdenciário;
- PCASP pede VPDs de pessoal por regime previdenciário.

Como separar?

# Agenda

1 Contexto

2 Declaração de Contas Anuais

3 Estudo Técnico: Estrutura e Limitações

**4 Metodologia de Preenchimento da DVP**

5 Conclusões

# Metodologia Simplificada para Preenchimento da DVP

- a) Trabalhar apenas com **receitas e despesas correntes** para apuração do resultado patrimonial do exercício;
- b) Avaliar o **custo-benefício** de trabalhar com **dados em nível analítico** – há possibilidade de se trabalhar com **dados em nível agregado**;
- c) Na **impossibilidade da identificação do nível de consolidação** das transações intra e inter (U/E/DF/M), deverá ser **utilizado o 5º nível igual a “1”**, para que não ocorra exclusão indevida de valores;
- d) O resultado patrimonial da DVP deve ser igual ao resultado da soma dos “Superávits ou Déficits do Exercício” com “Lucros e Prejuízos do Exercício”. Eventuais diferenças deverão ser levadas à conta de **“Ajustes Metodológicos do Período”**.

# Ajustes Metodológicos

Balço Patrimonial – BP	
ATIVO	PASSIVO + PL
AC	PC
ANC	PNC
	PL <b>S\D &amp; L\P do Exercício</b> ...
TOTAL ATIVO	TOTAL P + PL

Dem. das Variações Patrimoniais DVP (com “De-Para”)
$\sum$ VPA
(-) $\sum$ VPD
= Resultado Patrimonial do Período
(+/-) Ajustes Metodológicos
= <b>Resultado Ajustado do Período</b>

**Resultado ajustado da DVP deve bater com o L\P do Exercício do BP**

Resultado Patrimonial do DVP sem ajustes não bate com o L\P do Exercício do BP

# Considerações acerca dos Ajustes Metodológicos

## AJUSTES METODOLÓGICOS

- Formalizados por meio de **Nota Técnica nº 4/2015/CCONF/SUCON/STN/MF-DF**;
- Alternativa **paliativa** para contornar as limitações apresentadas anteriormente;
- Devem ser **utilizados apenas pelos entes que não efetuaram os registros contábeis com base no PCASP em 2014**;
- Os ajustes **não serão utilizados na estrutura da DCA para o ano seguinte** (DCA 2016 \ Dados 2015);
- Para fins **meramente exemplificativos**, é acompanhada de planilha com o mapeamento realizado pela STN.

# Mapeamento STN

## AJUSTES METODOLÓGICOS

- Anexos I (VPA\Receita) e II (VPD\Despesa) da Nota Técnica nº 4/2015/CCONF/SUCON/STN/MF-DF;
- **Meramente exemplificativos.**

LINHA DA DCA	Origem dos dados/Descrição
4.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa	
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	
4.1.1.1.0.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior	
4.1.1.1.1.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Consolidação	41111.XX.XX - Impostos sobre o Comércio Exterior 41931.XX.XX - Receita da Dívida Ativa Impostos sobre o Patrimônio e a Renda
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	41112.XX.XX - Impostos sobre o Patrimônio e a Renda 41931.XX.XX - Receita da Dívida Ativa Impostos sobre o Patrimônio e a Renda

LINHA DA DCA	Origem dos dados	Descrição
3.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva		
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos		
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal		
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS		
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	331xx.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	331xx.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
	33190.91.01	PRECATORIOS - ATIVO CIVIL
	33190.91.03	* ACAO NAO TRANSITADA JULG CAR UNICO- ATI CIVIL
	33190.91.06	SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR
	33190.91.08	SENTENCA JUDICIAL PARCELA UNICA - ATIVO CIVIL
	33190.91.14	SENT.JUD.NAO TRANS JULG CARAT CONT AT CIVIL
	33190.91.26	SENTENCA JUDICIAL DE PEQ VALOR - ATIVO CIVIL
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS		

# Aplicação da Metodologia – Caso Prático

## BALANÇO PATRIMONIAL - DCA 2015 - ANEXO I - AB

<b>1.0.0.0.00.00 - Ativo</b>	<b>113.841.257,65</b>
1.1.0.0.00.00 - Ativo Circulante	55.317.410,87
1.2.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante	58.523.846,78
<b>2.0.0.0.00.00 - Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>113.841.257,65</b>
2.1.0.0.00.00 - Passivo Circulante	6.060.376,99
2.2.0.0.00.00 - Passivo Não Circulante	60.372.280,10
<b>2.3.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido</b>	<b>47.408.600,56</b>
2.3.1.0.00.00 - Patrimônio Social e Capital Social	4.279.443,85
[...]	
2.3.7.0.00.00 - Resultados Acumulados	43.129.156,71
2.3.7.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	43.129.156,71
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	43.129.156,71
<b>2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício</b>	<b>-3.306.773,69</b>
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	45.564.036,44
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	871.893,96

## RESULTADO DA DVP COM O "DE-PARA" – ANEXO I - HI

<b>3.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva</b>	<b>106.640.334,33</b>
<b>4.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa</b>	<b>98.333.560,64</b>
<b>= Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>-8.306.773,69</b>
<b>(+/-) Ajuste Metodológico do Período</b>	<b>5.000.000,00</b>
<b>Resultado Ajustado do Período</b>	<b>-3.306.773,69</b>

Valores pós-ajustes batem

# Agenda

1 Contexto

2 Declaração de Contas Anuais

3 Estudo Técnico: Estrutura e Limitações

4 Metodologia de Preenchimento da DVP

**5 Conclusões**



# Conclusões

- **Mapeamento simplificado da DVP** → Flexibilização decorrente da **transição**;
- Nota técnica “**De-Para**” → Adoção **facultativa**:
  - Anexos I e II – **Meramente exemplificativos** (apresentam os estudos realizados para mapear a DVP com base nas contas do PCAPF).
- Ajustes metodológicos deverão ser **aplicados apenas para as contas do BP referentes aos resultados do exercício**;
- Dúvidas: atendimento Siconfi ([siconfi@tesouro.gov.br](mailto:siconfi@tesouro.gov.br)).

# Obrigado!

**Joaquim Vieira Ferreira Levy**

Ministro de Estado da Fazenda

**Tarcísio José Massote de Godoy**

Secretário Executivo

**Marcelo Barbosa Saintive**

Secretário do Tesouro Nacional

**Gilvan da Silva Dantas**

Subsecretário de Contabilidade Pública

**Leonardo Silveira do Nascimento**

Coordenador-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação

**Bruno Ramos Mangualde**

Gerente de Normas e Procedimentos Contábeis

**Ana Karolina de Almeida Dias**

**Diego Rodrigues Boente**

**Fernanda Silva Nicoli**

**Gabriela Leopoldina Abreu**

Equipe Técnica



[www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

[cconf.df.stn@fazenda.gov.br](mailto:cconf.df.stn@fazenda.gov.br)

Twitter: @\_tesouro

Acesse o Fórum da Contabilidade:

[www.tesouro.gov.br/forum](http://www.tesouro.gov.br/forum)

Acesse o Siconfi:

[www.siconfi.tesouro.gov.br](http://www.siconfi.tesouro.gov.br)

